

4401

Folha n.º 2 do proc.
Nº 4401 de 20/6
(a)

Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente

A(E) COMISSÃO (ÖSS) DES Justica e Redação es de Finanção se dos mentos 29/11/2016

PREMOVNTE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

" CONCEDE TÍTULO DE 'CIDADÃO SULSANCAETANENSE' AO SENHOR JOSÉ DALMO CORREIA MATA, PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO."

Art. 1º Fica concedido o título de "Cidadão Sulsancaetanense" ao Senhor José Dalmo Correia Mata pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art. 2º O respectivo título será entregue ao homenageado, em Sessão Solene a ser convocada pela Presidência em data oportuna, especialmente para esta finalidade.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto legislativo correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



## Câmara Municipal de Pão Cactano do Sul

## Justificativa

Neste ato, indicamos ao Sr. José Dalmo Correia Mata, o título de Cidadão Sulsancaetanense.

Requer título de "Cidadão Sulsancaetanense" pela sua luta e conquista em favor social e econômico e da melhoria na qualidade de vida dos cidadãos de nossa região, consequentemente, de nosso município.

José Dalmo Correia Mata, natural de Viçosa (Alagoas), veio ainda adolescente para nossa cidade, pois seu irmão já aqui trabalhava.

Tentando melhorar de vida, começou com 17 anos a trabalhar no Restaurante Zangão, um tradicional estabelecimento em nossa cidade, onde desempenhou a função de copeiro e depois ajudante de cozinha, ficando nessa função por 12 anos.

Com o seu jeito de ser, carismático, conquistou a todos.

Teve uma oportunidade e passou a ser garçom, onde até os dias de hoje exerce essa função.

É considerado o garçom mais antigo e atuante em nossa cidade, que já tendo alcançado mais 36 anos de muita dedicação e trabalho, o Sr. José Dalmo Correia Mata hoje se tornou um patrimônio da casa, e não se esquecendo ele já estar atendendo, honrosamente, a 3ª geração de frequentadores do mesmo restaurante.

Assim, rogo aos pares que aprovem o presente Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário dos Autonomistas, 23 de novembro de 2016.

PAULO ROBERTO DE JESUS (ROBERTO DO PROERD) VEREADOR